

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º  
017/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.009960/2024.10, Parecer Técnico N.º 59/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** ZALMIRA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAZ  
**CPF/CNPJ:** 383.261.162-20  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO CAMILO, Nº 1036, BAIRRO CINTURÃO VERDE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUARIA CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 157,9343 H HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SENADOR POMPEU, ZONA RURAL, GLEBA EREU – AMAJARI/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;  
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;  
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 31/01/2025

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

# EDITAIS

Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.009960/2024.10** / Parecer Técnico Nº:

**59/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART's. N.ºRR20240147362, RR20240147361, Engenheiro**

**Agrônomo – ADEILSON VIANA DA SILVA**

PONTOS DA ÁREA DE CRRÁ			21	3º 39' 16,695" N	61º 15' 15,160" W
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	22	3º 39' 22,373" N	61º 15' 20,914" W
1	3º 39' 4,730" N	61º 15' 41,965" W	23	3º 39' 23,962" N	61º 15' 27,110" W
2	3º 39' 6,756" N	61º 16' 6,273" W	24	3º 39' 22,587" N	61º 15' 31,789" W
3	3º 39' 8,267" N	61º 16' 6,244" W	25	3º 39' 22,238" N	61º 15' 34,925" W
4	3º 39' 6,354" N	61º 15' 42,222" W	26	3º 39' 22,570" N	61º 15' 38,242" W
5	3º 39' 8,889" N	61º 15' 42,622" W	27	3º 39' 23,213" N	61º 15' 39,527" W
6	3º 39' 23,321" N	61º 15' 53,618" W	28	3º 39' 23,995" N	61º 15' 42,793" W
7	3º 39' 26,319" N	61º 16' 5,915" W	29	3º 39' 26,070" N	61º 15' 45,713" W
8	3º 39' 39,805" N	61º 16' 5,726" W	30	3º 39' 37,185" N	61º 15' 50,198" W
9	3º 39' 40,067" N	61º 16' 4,941" W	31	3º 39' 40,416" N	61º 15' 53,077" W
10	3º 39' 40,747" N	61º 15' 59,499" W	32	3º 39' 41,213" N	61º 15' 54,647" W
11	3º 39' 39,400" N	61º 15' 55,458" W	33	3º 39' 42,702" N	61º 15' 59,089" W
12	3º 39' 38,797" N	61º 15' 54,253" W	34	3º 39' 41,982" N	61º 16' 5,471" W
13	3º 39' 36,061" N	61º 15' 51,842" W	35	3º 39' 56,038" N	61º 16' 5,791" W
14	3º 39' 24,899" N	61º 15' 47,357" W	36	3º 39' 56,511" N	61º 16' 1,676" W
15	3º 39' 22,103" N	61º 15' 43,426" W	37	3º 39' 58,323" N	61º 16' 1,869" W
16	3º 39' 21,379" N	61º 15' 40,296" W	38	3º 39' 59,982" N	61º 15' 37,812" W
17	3º 39' 20,612" N	61º 15' 38,618" W	39	3º 39' 36,202" N	61º 15' 34,384" W
18	3º 39' 20,252" N	61º 15' 35,018" W	40	3º 39' 38,485" N	61º 15' 6,354" W
19	3º 39' 20,607" N	61º 15' 31,093" W	41	3º 39' 30,626" N	61º 15' 4,049" W
20	3º 39' 13,831" N	61º 15' 32,942" W	42	3º 39' 24,498" N	61º 15' 6,393" W

**FEMARH**  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>